



DECRETO N.º 5170/2025, DE 31/01/2025.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 41/2025, realizada pela Inexigibilidade n.º 07/2025 emitida em 29/01/2025, tendo como objeto a Contratação de serviços de publicação na imprensa oficial do Estado de Santa Catarina e no Diário Oficial da União".

JULIANO LUIZ BORTOLANZA, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 07/2025 de 29/01/2025 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

| Nome do Proponente | Item | Produto/Serviço | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------|---|------|----------------|-------------|
| Imprensa Nacional | 01 | Publicação de atos oficiais em Diário Oficial da União | 155 | 38,92 | 6.032,60 |
| Fundo de Materiais, Publicações e impressos Oficiais SC | 02 | Publicação de atos oficiais em Diário Oficial do Estado | 255 | 35,32 | 9.006,60 |

| Fornecedor | Total Geral |
|---|-------------|
| Imprensa Nacional | 6.032,60 |
| Fundo de Materiais, Publicações e impressos Oficiais SC | 9.006,60 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 31/01/2025.


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Prefeito de Riqueza


PAULA BIZELLO
Diretora de Departamento

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 31/01/2025.